Requerimento Legislativo 01/2025
Processo nº 347/2025
Requerente: Vereador Guilherme Firme Lube
Assunto: Licença para assunção ao cargo de secretário municipal

DECISÃO

Trata-se de requerimento de licença parlamentar formulado pelo vereador Guilherme Firme Lube, no qual informa ter sido nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, requerendo, assim, sua licença a partir de 14/02/2025.

Nos termos do § 2º do art. 88 do Regimento Interno, o vereador investido no cargo de Secretário Municipal considera-se automaticamente licenciado. Diferentemente das demais hipóteses previstas no § 1º do art. 88, que dependem de deliberação em plenário, esta modalidade de licença se aperfeiçoa com a mera assunção ao cargo.

Dessa forma, embora apresentado na forma de requerimento, trata-se de uma formalidade para fins de comunicação e motivação para que a Presidência proceda à recomposição do parlamento, por meio da convocação do suplente para posse.

Para fins de registro, **declaro licenciado**, nos termos do art. 88, § 2º do Regimento Interno e do art. 21, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **o vereador GUILHERME FIRME LUBE**, eleito pelo Partido Liberal (PL), para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, conforme Portaria nº 0405/2025, assinada pelo Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial (AMUNES), edição 2.704, de 13 de fevereiro de 2025.

Diante do afastamento temporário do referido vereador e nos termos da legislação vigente, **declara-se vaga a cadeira de vereador, para fins de convocação do suplente, conforme determina a legislação.**

Expeça-se ofício à Justiça Eleitoral, para fins de informação do nome do suplente do partido.

Após a juntada da informação fornecida pela Justiça Eleitoral, proceda-se com a minuta de Resolução Administrativa, nos termos do art. 25, inciso XIX, e do art. 90 do Regimento Interno, para convocação do suplente eleito, que deverá tomar posse no prazo legal, em data que será posteriormente fixada por esta Presidência.

Viana, 13 de fevereiro de 2025.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380037003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003700300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **13/02/2025 18:34**
Checksum: **D833020E315E37426BCD4BBE6D2DFD71461DF20359ABE8C6396CA3E248B8E8E9**